



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 19 de julho de 2014 | nº 677

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

FUNDO SOCIAL

Campanha do Agasalho 2014 arrecada mais de 43 mil peças

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Avaré está comemorando o sucesso da Campanha do Agasalho "Roupa Boa, A

Gente Doa", realizada em sintonia com o Fundo Social do Estado de São Paulo (Fusesp) e com entidades parceiras. Este ano, a

iniciativa arrecadou um total de 43.211 peças, superando o número de 2013, que foi de 38.902.

Página 11



CONSELHO TUTELAR

Novo veículo apoiará vigilância de crianças e adolescentes

Página 20



EDUCAÇÃO

Mais de cinco mil kits de material escolar foram entregues a alunos do ensino fundamental.



MEIO AMBIENTE

Campanha combate o descarte irregular de lixo

Página 20

BENEFICIO

Prefeitura melhora o Regime de Diária para motoristas de sua frota

Página 3

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

19	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
19 e 20	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
20	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
22 a 26	Fesmia	19h	CAC

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
10/07/14 A 16/07/2014

PEDRO GONZAGA

*09/07/1936 +10/07/2014

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

*12/10/1932 +11/07/2014

MANOEL ARCA

*20/12/1921 +11/07/2014

JOSÉ LEITE

*02/09/1929 +11/07/2014

ROBERTO PRESTES

*07/06/1932 +11/07/2014

JOÃO FLAVIO MENDES

*26/10/1959 +11/07/2014

CLEUZA MIGUEL DE OLIVEIRA

*21/10/1953 +13/07/2014

AUREA JUSTINO GOMIDES CARVALHO

*12/12/1927 +13/07/2014

WANDERLEY LUCIANO

*13/01/1938 +14/07/2014

CLAUDINA MARIA DAS DORES

*05/05/1912 +15/07/2014

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

*17/05/1957 +15/07/2014

CLAUDINA MARIA DAS DORES

*05/05/1912 +15/07/2014

LYGIA DE CAMPOS BRANDÃO

*27/03/1928 +15/07/2014

GERALDO BANIN

*28/10/1945 +16/07/2014

ANTONIO FIDENCIO

*21/03/1951 +17/07/2014

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

COMUNICADO IMPORTANTE

Prezados moradores, vimos por meio desta informar que, de acordo com a Lei Municipal nº 176, de 14 de Novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 552, de 15 de Março de 2.000, fica terminantemente proibido jogar lixo, entulhos e resíduos de qualquer espécie em áreas não edificadas, praças, jardins, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais, bocas de lobo, logradouros públicos, entre outros.

Salientamos que os moradores que infringirem as Leis serão notificados e multados.

Contamos com a colaboração de todos!!!

Avaré, 26 de Junho de 2014.

**Secretaria de Obras, Habitação e Serviços
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.**

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos | Lívia Granato**REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura regulamenta o regime de diárias de viagens dos motoristas de sua frota

Valor está dividido em 5 faixas de acordo com as distâncias estabelecidas a partir de Avaré

Em mais uma iniciativa de melhoria ao funcionalismo municipal, o Executivo regulamentou o Regime de Diária para os condutores de veículos em viagens oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré por intermédio do Decreto nº 3.945.

Em reunião na tarde desta quinta-feira, 17, no Paço Municipal, a medida foi anunciada aos servidores que atuam no setor. Eles se mostraram satisfeitos com o novo regime ao tomarem conhecimento das diárias afixadas de acordo com a distância do deslocamento.

O valor da diária está escalonado de acordo com 5 faixas de distâncias estabelecidas a partir de Avaré: cidades distantes até R\$ 50 km - R\$ 30,00; 2 - cidades distantes entre 51 até 100 km - R\$ 50,00; 3 - cidades distantes entre 101 até 200 km - R\$ 60,00; 4 -

cidades distantes entre 201 até 300 km - R\$ 80,00 e 5 - cidades distantes a partir de 301 km - R\$ 100,00. O benefício também foi estendido a profissionais contratados em regime CLT, como, por exemplo, motoristas do SAMU.

Através de estudos elaborados pela Secretaria Municipal da Administração, a meta do governo atual é oferecer melhor condição aos motoristas que se responsabilizam pelo deslocamento de pacientes da saúde e crianças em tratamento em outras cidades.

Anteriormente ao Decreto nº 3.945, os motoristas recebiam R\$ 40,00, independente da distância percorrida. O valor da diária, quando houver mais de uma viagem no mesmo dia para cidades diferentes, prevalecerá a de maior percurso, sendo vedado o acúmulo de quilometragem percorrida no mesmo dia.

Decreto nº 3.949, de 18 de julho de 2014.

(Nomeia a Comissão Organizadora do Desfile Cívico).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Desfile Cívico que será realizado no dia 15 de setembro de 2014:-

Regina Aparecida Machado Chibani Bakr - Presidente

Gustavo José Prado - Tesoureira

Soraya Maria da Conceição Padredi - Membro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

PLANTÃO FARMÁCIA

Centro de Saúde I

(Posto da Rua Acre)

Sábado, das 8h às 14h | Domingo, das 8h às 12h

Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

DECRETO Nº 3948 , DE 15 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
	590	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	50.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL			
	990	18.542.6006.2227.0000	FISCALIZACAO DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
27	02	02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS			
	1544	04.122.7001.2235.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
27	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	1558	04.122.7001.2236.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	365	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	375	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01		00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
	977	18.541.6006.1106.0000	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
27	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	1557	04.122.7001.2236.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	1585	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01		00
		01	TESOURO			
		100 068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

III Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/14 - PROCESSO Nº. 094/14

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Farmácia Popular. Data de Encerramento: 05 de agosto de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de agosto de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

III Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 - PROCESSO Nº. 135/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som para divulgação dos cursos do ACESSUAR/PRONATEC.

Data de Encerramento: 31 de julho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 31 de julho de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

II Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/14 - PROCESSO Nº. 162/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de faixas e banners para diversos locais da municipalidade.

Data de Encerramento: 04 de agosto de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 04 de agosto de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/14 - PROCESSO Nº. 226/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação referente ao projeto de atendimento à População de Rua.

Data de Encerramento: 01 de agosto de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 01 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/14 - PROCESSO Nº. 236/14

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução do término da construção da cobertura da Piscina do C.S.U.

Data de Encerramento: 05 de agosto de 2014 às 13:30 horas, Dep. Licitação. Data de Abertura: 05 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/14 - PROCESSO Nº. 247/14

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obras de Revitalização da Orla da Praia Costa Azul. Data de Encerramento: 26 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de agosto de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/14 - PROCESSO Nº. 191/14

Objeto: Aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação.

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 21 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 21 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 21 de agosto de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/14 - PROCESSO Nº. 221/14

Objeto: Aquisição de Uniformes para toda a municipalidade. OC 801940801942014OC00020.

Recebimento das Propostas: 21 de julho de 2014

Abertura das Propostas: 04 de agosto de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/14 - PROCESSO Nº. 243/14

Objeto: Aquisição de Rolo Compactador OC80194080192014OC00023.

Recebimento das Propostas: 21 de julho de 2014

Abertura das Propostas: 31 de julho de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/14 - PROCESSO Nº. 244/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções específicas para todos os Departamentos da Saúde.

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 19 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 19 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 19 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/14 - PROCESSO Nº. 245/14

Objeto: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Saúde.

Recebimento das Propostas: 23 de julho de 2014 das 8hs até 13 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 13 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 13 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/14 - PROCESSO Nº. 246/14

Objeto: Aquisição de Kit para pedreiros.

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 037/14 - PREGÃO PRESENCIAL: 017/14 - ATA DE REGISTRO: 050/14 OBJETO: Eventual locação de banheiros químicos para diversos locais da municipalidade

Item	Qtd.	Descrição	Local	Preço Unitário Registrado
01	306 unid	Banheiro químico standard – altura mínima de 2,30 – larg. Mínima 1,10 – compr. Mínimo 1,20, em polietileno, contendo caixa de dejetos com assento, mictório, porta objetos, pia, suporte para papel higiênico	Sec. Turismo = 113 Sec. Deficiência = 04 Sec. Esportes = 40 Fundo Social = 10 Sec. Cultura = 80 Sec. Meio Ambiente = 16 Sec. Agricultura = 16 Sec. Obras = 02 Sec. Saúde = 13 Semads = 12	R\$ 190,00
		Banheiro químico PNE – alt. Mínima 2,20 m – larg. Mínima 1,57 m – altura do assento 460, volume do tanque aproximado 280 lts, projetado de fácil acesso de cadeira de rodas, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário	Sec. Turismo = 24 Sec. Deficiência = 02 Sec. Esportes = 10 Fundo Social = 05 Sec. Cultura = 34 Sec. Meio Ambiente = 04 Sec. Agricultura = 04 Sec. Saúde = 08 Semads = 06	R\$ 250,00

VALOR GLOBAL: R\$ 82.390,00 (oitenta e dois mil trezentos e noventa reais) - VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 27/02/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 037/14 - PREGÃO PRESENCIAL: 017/14 - ATA DE REGISTRO: 050/14 OBJETO: Eventual locação de banheiros químicos para diversos locais da municipalidade

DETENTORA: AVABAN - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Negociação da Ata de Registro de Preços para o evento "Praça da Torcida Brasileira".

Valor Total: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para locação de 14(catorze) banheiros químicos, sendo 12 (doze) comuns e 02 (dois) PNE, com limpeza dos mesmos durante o evento da Copa do Mundo - "Praça da Torcida Brasileira".

Assinatura do acordo: 10/06/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/14 - PROCESSO Nº 106/14.

Onde se lia:

sendo declarados aptos a se habilitarem ao credenciamento, tanto para leilões presenciais e/ou eletrônicos, os seguintes interessados, todos pessoas físicas: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, registro Jucesp 690 - CAROLINE DE SOUZA, registro Jucesp 738 - DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO, registro Jucesp 424 - GILSON KENETI INUMARU, registro Jucesp 762 - MOACIR DE SANTI, registro Jucesp 315 - NILTON BRINCALLIÃO, registro Jucesp 728 - OTAVIO LAURO SODRÉ SANTORO, registro Jucesp 607 - RODRIGO APARECIDO RIGOLIN DA SILVA, registro Jucesp 732 - TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA

Agora se leia:

sendo declarados aptos a se habilitarem ao credenciamento, tanto para leilões presenciais e/ou eletrônicos, os seguintes interessados, todos pessoas físicas: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, registro Jucesp 690 - CAROLINE DE SOUZA, registro Jucesp 738 - DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO, registro Jucesp 424 - GILSON KENETI INUMARU, registro Jucesp 762 - MOACIR DE SANTI, registro Jucesp 315 - NILTON BRINCALLIÃO, registro Jucesp 728 - OTAVIO LAURO SODRÉ SANTORO, registro Jucesp 607 - RODRIGO APARECIDO RIGOLIN DA SILVA, registro Jucesp 732 - TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA, registro Jucesp 661 CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2014

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a empresa SOLO ENGENHARIA LTDA, objetivando prestação de serviços técnicos topográficos para demarcação de lotes, terrenos e glebas, relativa à Tomada de Preços nº. 011/14 - Processo nº. 189/14 - Homologado em: 04/07/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FANEM LTDA, objetivando o fornecimento de câmaras específicas para armazenagem de vacinas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 037/14 - Processo nº. 122/14 - Homologado em: 07/07/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, objetivando o fornecimento de 02 pick-up para uso da Secretaria de Obras, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 044/14 - Processo nº. 151/14 - Homologado em: 24/06/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M. H. PERELLES - ME (lote 07), ISOLINA VAZ PAIXÃO - ME (lote 08), MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP (lote 05) e L.S.R. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (lotes 1, 2 e 4), objetivando fornecimento de móveis, eletrodomésticos e portáteis, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 045/14 - Processo nº. 152/14 - Homologado em: 02/06/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa T B DALFRE - EPP (lote 06), objetivando fornecimento de móveis, eletrodomésticos e portáteis, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 045/14 - Processo nº. 152/14 - Homologado em: 07/07/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - EPP, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de leite, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 050/14 - Processo nº. 166/14 - Homologado em: 10/06/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa K 13 CONFECÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de camisetas para o PROERD, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 055/14 - Processo nº. 176/14 - Homologado em: 02/07/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa de programa de estágio de estudante junto as Secretarias, Departamentos e Setores da Municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 063/14 - Processo nº. 183/14 - Homologado em: 04/07/2014.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 011/14 - Processo nº. 189/14

Fica adjudicado a empresa SOLO ENGENHARIA LTDA, com valor total de R\$ 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais), objetivando prestação de serviços técnicos topográficos para demarcação de lotes, terrenos e glebas - adjudicado em: 14/07/2014.

Pregão Eletrônico nº. 037/14 - Processo nº. 122/14

Fica adjudicado a empresa FANEM LTDA, com valor total de R\$ 21.799,80 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), objetivando aquisição de câmaras específicas para armazenagem de vacinas - adjudicado em: 02/07/2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/13 - Processo nº. 185/13, (Contrato 211/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP, objetivando locação de equipamento de impressão para Secretaria de Planejamento e Transportes, com prorrogação até 02 de outubro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 - Processo nº. 250/13, (Contrato 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1.032 (fundos) para instalação do CREAS, com prorrogação até 09 de junho de 2015. O valor mensal desta prorrogação de contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o LOTE 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/14 - Processo nº. 128/14, objetivando a aquisição de materiais esportivos para projetos sociais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 08/05/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o LOTE 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/14 - Processo nº. 173/14, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de 70 notebooks, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 14/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o LOTE 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/14 - Processo nº. 191/14, objetivando a aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 10/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o ITEM 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/14 - Processo nº. 208/14, objetivando a aquisição de 10 Esfignomanômetros Digitais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 10/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/14 - Processo nº. 196/14, objetivando credenciamento de clínicas médicas para realização de exames de Ecocardiografia Transtorácica e Densitometria Óssea Duo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 14/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/14 - Processo nº. 197/14, objetivando credenciamento de clínicas médicas para realização de exames de Ultrassonografia, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 14/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, a Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/13 - Processo nº. 469/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando aquisição de seringas e lancetas para o programa Insulino Dependente. Rescindido em: 26/05/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/13 - Processo nº. 024/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA, objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoarifado da Saúde. Rescindido em: 04/06/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 042/14 - Processo nº. 227/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA.

Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 9, para instalação de médicos referente ao Programa "Mais Médicos para o Brasil".

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 042/14 - Processo nº. 227/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA.

Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 8, para instalação de médicos referente ao Programa "Mais Médicos para o Brasil".

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 042/14 - Processo nº. 227/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA.

Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.467 - 1º andar - apartamento nº 7, para instalação de médicos referente ao Programa "Mais Médicos para o Brasil".

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/14 - Processo nº. 122/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: FANEM LTDA.

Objeto: Aquisição de câmaras específicas para armazenagem de vacinas.

Valor Global: R\$ 21.799,80 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 044/14 - Processo nº. 151/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: Aquisição de 02 pick-up para uso da Secretaria de Obras.

Valor Global: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/14 - Processo nº. 152/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: M. H. PERELLES - ME (lote 07).

Valor Global: R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais).

Contratado: ISOLINA VAZ PAIXÃO - ME (lote 08).

Valor Global: R\$ 2.832,50 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratado: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP (lote 05).

Valor Global: R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).

Contratado: L.S.R. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (lotes 1, 2 e 4).

Valor Global: R\$ 23.573,55 (vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e portáteis.

Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/14 - Processo nº. 152/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: T B DALFRE - EPP (lote 06).

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e portáteis.

Valor Global: R\$ 15.847,02 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/14 - Processo nº. 164/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: Aquisição de ventiladores.

Valor Global: R\$ 7.268,62 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/14 - Processo nº. 166/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leite.

Valor Global: R\$ 321.753,60 (trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 10/06/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/14 - Processo nº. 176/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: K 13 CONFECÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de camisetas para o PROERD.

Valor Global: R\$ 9.685,90 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/14 - Processo nº. 189/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SOLO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos topográficos para demarcação de lotes, terrenos e glebas.

Valor Global: R\$ 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 063/14 - Processo nº. 183/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.
 Objeto: Contratação de empresa de programa de estágio de estudantes junto as Secretarias e Departamentos e Setores da Municipalidade.
 Valor Global: R\$ 455.773,55 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 04/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 002/14 - Processo nº. 140/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: DUETO COMUNICAÇÕES LTDA - EPP.
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para desenvolvimento de arte, impressão de material gráfico e outros serviços para fins de divulgação da Estância Turística de Avaré no evento "Praça da Torcida Brasileira".
 Valor Global: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 044/14 - Processo nº. 229/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor JOÃO MARCOS CARLOMAGNO, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objetivando a locação de imóvel na Rua Bahia nº 1.225 - Apto 01 para instalação de médicos referente ao Programa "Mais Médicos para o Brasil", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 044/14 - Processo nº. 229/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: JOÃO MARCOS CARLOMAGNO.
 Objeto: Locação de imóvel na Rua Bahia nº 1.225 - Apto 01 para instalação de médicos referente ao Programa "Mais Médicos para o Brasil".
 Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2014.

HOMOLOGAÇÃO CONVITE

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02, HOMOLOGA a empresa DUETO COMUNICAÇÕES LTDA - EPP, objetivando prestação de serviços de publicidade e marketing para desenvolvimento de arte, impressão de material gráfico e outros serviços, para divulgação da Estância Turística de Avaré no evento "Praça da Torcida Brasileira", relativa ao Convite nº. 002/14 - Processo nº. 140/14 - Homologado em: 01/07/2014.

ADJUDICAÇÃO**Convite nº. 002/14 - Processo nº. 140/14**

Fica adjudicado a empresa DUETO COMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), objetivando prestação de serviços de publicidade e marketing para desenvolvimento de arte, impressão de material gráfico e outros serviços, para divulgação da Estância Turística de Avaré no evento "Praça da Torcida Brasileira" - adjudicado em: 01/07/2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRA AIRES LTDA, objetivando contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial, com prorrogação até 30 de outubro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 75.563,88 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.
 Fornecedor : A. A. Demez Peças Me
 Empenhos : 5127/2014
 Valor : R\$ 1.242,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
 Fornecedor : Alaine Maratta ME
 Empenhos : 6916, 6477/2014
 Valor : R\$ 395,00
 Avaré, 19 de Julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte .
 Fornecedor : Alberto Caio Tamborino
 Empenho : 1632, 6880, 6879/2014
 Valor : R\$ 15.713,72
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de placa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição e troca de recargas de extintores para adequações dos Ginásio de Municipal Kim Negrão, Tico do Manolo, Piscina Walter e C.S.U Dr. Púbblio Pimentel.
 Fornecedor : A. J. Rodrigues E Rodrigues Ltda
 Empenhos : 6381, 6382/2014
 Valor : R\$ 3.330,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

COMUNICADO

Comunicamos a todos que no dia 25/07/2014 no Anfiteatro da FREA, será apresentado à revisão do Plano de Cargos e Estatuto da Rede Municipal de Ensino, com divisão para as apresentações divididos nos horários de:

1ª turma das 17hs00min as 18hs30min.
 PEB I (atribuição período da manhã), PEB II e Gestores Escolares.

2ª turma das 19hs00min as 20hs30min.
 PEB I (atribuição período da tarde) e ADI's.

Contamos com a presença de todos e agradecemos a especial atenção.
 Estância Turística de Avaré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2.014.

LUCIA HELENA LELIS DIAS
 Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aferição selagem e lacração do INMETRO do tocógrafo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.
 Fornecedor : Antonio Carlos Ramos - Bauru
 Empenhos : 6478/2014
 Valor : R\$ 158,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado em veículo municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.
 Fornecedor : A.P. de Oliveira Automotores
 Empenhos : 6475/14
 Valor : R\$ 480,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de camisetas de malha com o logo do PROCON, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na "Semana do Consumidor", nos meses de março, julho e outubro.
 Fornecedor : Aparecida Gonçalves da Costa
 Empenho : 3334/2014
 Valor : R\$ 231,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção de equipamentos essenciais dos serviços da municipalidade.
 Fornecedor : A. M. G. Albuquerque EPP
 Empenhos : 6161/2014
 Valor : R\$ 9,10
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Apostilas do Atirador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Curso de Formação de Cabo, importante para a instrução dos novos atiradores do Tiro de Guerra.
 Fornecedor : Apolo Artes Gráficas Ltda
 Empenho : 1793, 1974/2014
 Valor : R\$ 1.215,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das solicitações e liberações constantes de urnas necessários para o funeral.
 Fornecedor : A. R. Sorbo ME
 Empenhos : 6279/2014
 Valor : R\$ 680,00
 Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de arbitragem de futsal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a prestação do serviço para os jogos, tanto masculinos e femininos, realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer.
Fornecedor : Associação Regional Pro Árbitros Limeirense
Empenhos : 15090/2014
Valor : R\$ 9.350,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (diversos), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a distribuição de refeições aos funcionários da Garagem Municipal, atendidos pela Central de Alimentação Municipal.
Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME
Empenhos : 7771, 7892/2014
Valor : R\$ 4.604,10
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.
Fornecedor : Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda
Empenhos : 6385, 6384, 6533, 6536, 6531, 6537, 6532, 6530, 6535, 6529, 9504, 6347, 6528/2014
Valor : R\$ 7.165,27
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.
Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT
Empenhos : 1633, 7645/2014
Valor : R\$ 5.561,40
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e aquisição de insulina, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 7878, 5126, 6107/2014
Valor : R\$ 101.832,18
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do projeto "Viva o Largo São João".
Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização
Empenhos : 1606/2014
Valor : R\$ 10.000,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soprador de folhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de máquinas para o setor de manutenção de limpeza pública.
Fornecedor : Brlinotech Ltda
Empenho : 6374/2014
Valor : R\$ 1.619,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de poda de árvore Paineira na Escola Maneco Dionísio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois a árvore está localizada embaixo da rede elétrica da CPFL, o que exige maior especialização da equipe de poda.
Fornecedor : Carlos Augusto Pires Novais - Avaré
Empenho : 6543/2014
Valor : R\$ 1.400,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviço com veículo, pois é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenhos : 6506, 6481/2014
Valor : R\$ 90,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos controlados de tarja vermelha para atender os pacientes de mandato judicial.
Fornecedor : Centermedi Com. Prods. Hospitalares Ltda
Empenhos : 4901/2014
Valor : R\$ 1.046,10
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de ferramentas, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de material para ser utilizado na Oficina de Solda da Garagem Municipal.
Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz
Empenho : 6703/2014
Valor : R\$ 2.734,40
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem se faz necessária para pintura interna da Concha Acústica e Entrada do Balneário Costa Azul.
Fornecedor : D.B. De Almeida Camargo & Cia Ltda
Empenho : 5063/2014
Valor : R\$ 756,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : F. H. Machado Alves
Empenhos : 6920/2014
Valor : R\$ 300,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de liquidificador industrial de alta potencia basculante, com troca de peças necessárias, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento do Departamento de Alimentação Escolar.
Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME
Empenhos : 5967/2014
Valor : R\$ 435,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço prestado com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
Fornecedor : Fragozo & Gonçalves Ltda Me.
Empenho : 11543/2014.
Valor : R\$ 4.000,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Fusion Com. De Auto Peças Ltda Me
Empenhos : 6510, 5140, 5142, 3679/2014
Valor : R\$ 1.612,67
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o serviço é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor: G.Barbosa & M.Teixeira Ltda Me
Empenho: 7880/2014
Valor : R\$ 775,00
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrítorio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.
Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 6723, 1943, 1879, 7942, 1940/2014
Valor : R\$ 307,39
Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda

Empenho : 49/2014

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para uso da roçadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenhos : 6168/2014

Valor : R\$ 816,62

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de argamassa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para finalização do banheiro e cozinha da nova instalação da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Giuliano Antonio Pinto

Empenhos : 5275/2014

Valor : R\$ 714,40

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de eventos turísticos.

Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda

Empenhos : 3094/2014

Valor : R\$ 2.422,20

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de materiais para conserto do compressor do setor de lavagem de veículos.

Fornecedor: Ilton Carlos Pereira da Silva Me

Empenho: 4999, 5000/2014.

Valor : R\$ 200,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 04 expositores de livros e revistas desmontáveis com 05 prateleiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atendimento do Projeto "Cultura no Bairro É Para Todos" e também o "Projeto Livro na Rodoviária", promovido pela Secretaria da Cultura.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME

Empenhos : 4935/2014

Valor : R\$ 540,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de maseiras e tanque de lavar roupas, tal quebra de ordem cronológica se justifica para manutenção e conservação de Bens Públicos.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda

Empenhos : 6176, 6311/2014

Valor : R\$ 845,20

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de piso tátil e cola adesiva para adequação da acessibilidade da USB Jardim Brasil, tal quebra de ordem cronológica se justifica para manutenção e conservação de Bens Públicos.

Fornecedor : Jéssica Jacqueline de Carvalho Vieira

Empenhos : 3816/2014

Valor : R\$ 634,90

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Joao Silvestre Filho Veiculos Me

Empenhos : 6516/2014

Valor : R\$ 1.205,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sacos de lixo reciclável verde 100 Lts, tal quebra de ordem cronológica se justifica para implantação do programa de coleta seletiva de materiais recicláveis.

Fornecedor : Jofran Com. Prods P/Higienaz

Empenhos : 5982/2014

Valor : R\$ 52.220,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Jose Antonio Demez Me

Empenhos : 6707/2014

Valor : R\$ 420,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 7806, 6981, 7763/2014

Valor : R\$ 4.970,80

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenhos : 6890/2014

Valor : R\$ 120,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me

Empenhos : 6223, 6038/2014

Valor : R\$ 2.140,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de portão de ferro de correr, tal quebra de ordem cronológica se justifica para garantia de segurança da escola EMEB Orlando Cortez.

Fornecedor : Cristiane Banin Costa Bepe

Empenho(s) : 3903 /2014

Valor : R\$ 1.480,00

Avaré, 19 de julho de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho: 14598/2014

Valor : R\$ 3.711,24

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação do campeonato, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a referida solicitação é para a participação de um atleta da SEME no campeonato da Federação Paulista de Levantamento Básico do Interior.

Fornecedor : Federação Paulista de Levantamentos Basicos do Int.

Empenhos : 9231/2014

Valor : R\$ 320,00

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para melhor atender a frota municipal, tal quebra de ordem se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda

Empenho: 10279, 9002, 8978, 9001, 10252, 10458, 10466, 6295,

6294, 6230, 6044, 3518, 3519/2012

Valor : R\$ 9.115,31

Avaré, 19 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

CULTURA

Chá dos Artistas homenageia Iza Peres

Organizada pela direção da Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes", a 10ª edição do "Chá dos Artistas" apresentou os trabalhos da artista plástica Iza Perez. O chá proporcionou a integração entre artistas e a comunidade.

Iza Peres, que começou a pintar em Avaré, já foi premiada em várias mostras ar-

tísticas no país e no exterior. "Eu pinto com a alma e gosto de ter minha própria arte. Sou pura espontaneidade", comentou ela sobre seu estilo irreverente. "Para mim é um prazer expor hoje nessa casa, e eu dedico todo o meu trabalho às pessoas de Avaré", afirmou a artista plástica.

Segundo a direção da

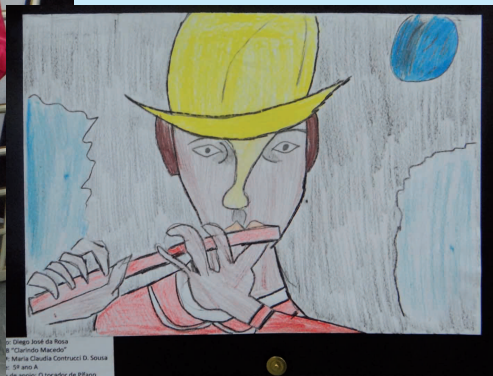
casa, o evento trimestral surgiu da necessidade de oferecer à comunidade os trabalhos artísticos expostos ali. A iniciativa foi sucesso e artistas já estão agendados para exposição até 2017.

A Casa de Artes e Artesanato fica na Rua Rio Grande do Sul, 1793, no Centro. Para outras informações ligue 3711 2586.



Na Semana Djanira

Diego José da Rosa, do 5º ano A da EMEB Clarindo Macedo, aluna da professora Maria Cláudia Contucci, recebe o prêmio da VII Semana Djanira, pelo seu desenho inspirado na obra da consagrada artista avareense "O tocador de Pifano", no concurso promovido em conjunto pelas Secretarias Municipais da Educação e da Cultura no começo de junho.



Djanira.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



Sinto que a nossa arte não pode se desligar do índio.



HOMENAGEM



HOMENAGEM

Nunca os bárbaros foram tão bárbaros como na pele do homem contemporâneo

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Casa de Passagem

dá atendimento digno a moradores em situação de rua

Dignidade e qualidade de vida. Esses são os pilares do serviço oferecido pela Casa de Passagem (Albergue Municipal) na acolhida aos moradores em situação de rua da Estância Turística de Avaré. Em parceria com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (Cosa), desde 2013 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) aplica um novo modelo de abordagem social em seus trabalhos.

Junto com parceiros a Casa de Passagem oferece seis refeições diárias, assistência médica, tratamento psicológico, aplicação de medicamentos com receita médica, encaminhamentos, além da acolhida e transferência de alguns assistidos para suas cidades de origem.

Atualmente a unidade conta com 25 vagas distribuídas em duas casas diferentes, sendo cinco femininas e 20 masculinas, além de sanitá-



rios com chuveiros, cozinhas, lavanderia e área de lazer.

São realizadas triagens e abordagens nas ruas diariamente com o apoio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), em que profissionais aten-

dem, orientam e convidam as pessoas em situação de rua para conhecerem e receber ajuda do abrigo, agora nomeado Casa de Passagem.

"Antes o albergue atraía muitas pessoas de outras cidades. Agora com as mudanças

feitas pela Semads e seus parceiros, o abrigo consegue focar no atendimento a pessoas necessitadas do município", explica Constantino Cheretis, monitor disciplinar da casa.

Procedimento

O assistido da casa, seja interno ou de passagem, tem os dados coletados e passa por uma triagem, quando é encaminhado para assistência social e avaliado quanto às necessidades individuais. Após autorização, os assistidos podem usufruir dos serviços prestados, e crianças só são aceitas acompanhadas dos pais ou responsáveis legais.

Problemas com drogas e álcool fizeram Mário Alexan-

dre, de 40 anos, tornar-se um morador de rua. Ele conta que na Casa de Passagem pode fazer o que gosta enquanto se recupera. Ele tem acesso a livros, revistas e um caderno onde compõe suas músicas. "Isso é o céu pra quem já morreu na rua", confessou.

Os funcionários são responsáveis pela manutenção da casa, e os assistidos, por seus pertences, organização dos dormitórios e higiene pessoal. A alimentação diária é fornecida pela Cozinha Piloto da Prefeitura e serve até 50 pessoas. Semanalmente acontecem atividades lúdicas e religiosas para quem quiser participar.

**A unidade fica na Rua Maranhão, 1298.
Outras informações pelo telefone
3731-1595.**

Campanha motiva a população a acionar os serviços sociais da Prefeitura

A fim de contribuir com o resgate da cidadania e a mudança de vida de pessoas que vivem na rua em situação de vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) lançou na sexta-feira, 18, a campanha "Não Dou Esmola. Dou Informação". Ações de divulgação ocorreram durante todo o dia no Largo do Mercado e à noite na Feira da Lua.

Segundo a coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que coordena a ação, o objetivo é



motivar a população a acionar os serviços da Assistência Social oferecidos pela Prefeitura e assim desestimular a oferta de esmola, já

que o município tem condições de atender a demanda desse público. Na Casa de Passagem (antigo Albergue), profissionais trabalham com

técnicas adequadas para obter resultados eficazes e transformadores para a população que vive na rua.

Conhecendo o trabalho realizado na cidade pela Assistência Social, a população entenderá que a esmola só sustenta a condição em que essas pessoas se encontram. Ao invés de doar roupas, alimento e dinheiro, a atitude correta é orientar a procura pela Casa de Passagem, ou até mesmo, denunciar as condições à secretaria. Atualmente, segundo o COSA, 99% dos casos das pessoas que vivem na rua estão nessa situação por conta de álcool e das drogas.

ABORDAGEM SOCIAL -

Atualmente, para atender a demanda, a secretaria realiza o atendimento deste público através de convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (Cosa), que desenvolve a abordagem social diária e encaminha pessoas em situação de rua para a Casa de Passagem/ Abrigo Institucional (antigo Albergue Municipal). No local, essas pessoas podem fazer sua refeição ainda que não passem noite nas dependências do serviço. Lá existe uma equipe preparada para o acolhimento digno dessas pessoas

SOLIDARIEDADE

Fundo Social fecha com sucesso a Campanha do Agasalho 2014

Foram arrecadadas mais de 43 mil peças



O Fundo Social de Solidariedade de Avaré está comemorando o sucesso da Campanha do Agasalho "Roupa Boa, A Gente Doa", realizada em parceria com o Fundo Social do Estado de São Paulo (Fussesp). Este ano, a iniciativa arrecadou um total de 43.211 peças, superando o número de 2013, que foi de 38.902. Foram 12.557 peças femininas, 4.984 masculinas, 7.404 infantis, 3.515 agasalhos, 698 cobertores, 2.665 calças (jeans), 785 roupas de bebês, 4.642 (diversos), 2.006 calçados, além de 3.555 inservíveis.

O Dia D da campanha (mutirão) ocorreu em 3 de

maio, quando entidades sociais, Polícia Militar, Sabesp e o Tiro de Guerra saíram às ruas solicitando o apoio da população, que em muito contribuiu para o sucesso do evento. Também houve arrecadação no dia 17 de maio, com a campanha encerrada no dia 20.

As peças doadas foram destinadas a entidades assistenciais, famílias cadastradas pelo Fundo Social, além da Santa Casa de Misericórdia e albergues. Foram atendidas cerca de 600 famílias (cerca de três mil pessoas). Os organizadores agradecem aos colaboradores e à população, destacando que "muita gente

doou o mais importante: calor humano, contribuindo assim para aquecer o lar dos mais necessitados".

De acordo com o Fundo Social, contribuíram com a Campanha do Agasalho 2014, além do Fussesp, Polícia Civil, Polícia Militar, CCR VIAS, Sabesp, Nocaija, Casas Pernambucanas, Tiro de Guerra, CPFL Santa Cruz, Rede Guma, Supermercados Saladão I, II e Max, Jaú Serve, Di Solé, Pineirão Super, Paulistão, Escolas Estaduais Cel. João Cruz, Benê de Andrade e Paulo Araújo Novaes, Escola Técnica Professor Fausto Mazzola, Colégio Dimensão, Rádio Cidadania, Rádio Nativa e Paróquia de São José.

Meio Ambiente

Poda de paineira da EMEB Maneco Dionísio seguirá critérios do Comdema

Medida visa proteger integridade física de alunos e funcionários da escola

A polêmica em torno da bela paineira da Escola Municipal de Ensino Básico Maneco Dionísio está esclarecida por de uma resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema).

O órgão ambiental aprovou em reunião que a árvore, conhecida como paineira-rosa, espécie nativa de grande porte e com mais de 60 anos de existência, passará por uma poda a ser fei-

ta por profissionais especializados seguindo normas e critérios estabelecidos pela resolução. A poda terá o apoio de pessoal da CPFL Santa Cruz.

A medida é necessária porque a quadra, a casa do zelador e a cozinha da EMEB foram construídas bem próximas da paineira e o risco de queda de galhos grandes e pesados durante chuvas pode ameaçar a vida e a integridade física dos alunos e funcionários da escola.

O Comdema considera ainda que a área do entorno do prédio da EMEB Maneco Dionísio (tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré - Condephac) é considerada como área de amortecimento de impactos ambientais e, portanto, "deve ser especialmente protegida".

"É importante ressaltar que o brasão da escola, criado pelo professor, jornalista e historiador José Leandro

Franzolin, traz consigo símbolos referentes à paineira, fazendo parte da história da escola e do município", observa a resolução do Comdema.

A mesma resolução aprova "a realização imediata e em caráter emergencial e preventivo, de poda de limpeza, leve, reduzindo a projeção da copa, usando ferramentas adequadas, eliminando-se os galhos e ramos mortos, ressecados e mal formados, visto que a última poda foi realizada em maio de 2012".

Esse serviço eliminará ramos e galhos velhos e os que estão sobre a casa do zelador

e sobre a quadra, bem como aqueles que aparentam risco de queda. "No ato da poda, deve-se garantir a permanência de parte da copa para que a planta possa florescer e dar frutos (painas)", acrescenta a resolução.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informou que a poda será realizada no próximo domingo, 20 de julho, a partir das 7h. Antes será feita a coleta de sementes para reprodução de mudas em viveiros e posterior plantio de no mínimo um exemplar na praça no entorno da escola.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Situada no cruzamento das Ruas Piauí e Goiás na área fronteiriça da Escola Estadual Matilde Vieira, a Praça Cel. Edmundo Trench foi assim denominada pela Lei nº 161, sancionada pelo prefeito Antônio Ferreira Inocêncio em 15 de março de 1951 para homenagear o antigo governante, um dos mais arrojados do século vinte.

O espaço hoje aberto para a praça era antes murado e servia para atividades estudantis e no seu meio havia araucárias plantadas logo após a inauguração do 1º Grupo Escolar em 1907.

Com a retirada de muros e grades, a prefeitura gramou parte da área e reservou



Praça Cel. Edmundo Trench

Logradouro faz frente para a Escola Matilde Vieira

A escola vista pelo mesmo ângulo em 1934 e na atualidade.

espaços para assentos, passeios e tráfego de pedestres.

Em 1957, no jubileu áureo da escola a herma do ex-prefeito Edmundo Trench, obra do

escultor Luís Morrone, foi instalada no centro da praça.

Três décadas depois o logradouro teve o seu paisagismo remodelado e em 2002 o

prédio da Escola Matilde Vieira foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Es-

tado de São Paulo, estendendo teoricamente a proteção ao seu entorno.



Grupo Escolar recém-inaugurado, 1908.



A escola murada nos anos 1940.



PATRONO - Sorocabano, nascido em 1868, Edmundo Trench Júnior projetou-se em Avaré como importante liderança da República Velha. Fazendeiro, negociante de café e músico, ele administrou a cidade entre os anos de 1905 e 1911, quando construiu o Mercado, o Matadouro, ajardinou o Largo São João e ergueu a primeira escola pública que inicialmente levou o seu nome. Trench desapareceu misteriosamente durante viagem a trabalho na capital do Estado.



A Praça Cel. Edmundo Trench em 1951.



Vista aérea da área remodelada, 1987.

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVITE PARA REUNIÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, bem como a sociedade civil em geral, para REUNIÕES DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR a se realizarem na próxima semana nos dias, locais e horários especificados abaixo:

- **21/07 (segunda-feira) - 19:00h - AREA**
- Assistência Social, Educação e Saúde
- Transporte/Mobilidade, Segurança Pública e Habitação
- **22/07 (terça-feira) - 19:00h - AREA**
- Turismo
- **23/07 (quarta-feira) - 19:00h AREA**
- Zoneamento
- **24/07 (quinta-feira)**
- Zoneamento - 19:00h - AREA
- Agricultura e Meio Ambiente - 18:00h - AREA

Eduardo Augusto Zanella
Presidente do CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

EDITAL AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e Eduardo Augusto Zanella, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, fazem saber e convidam toda a população avareense, para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR - Lei Complementar n.º 154/2011, em atendimento a Lei Federal n.º 10.257/01 - Estatuto da Cidade, a se realizar às 19:00 horas na Câmara de Vereadores, Avenida Misael Eufrásio Leal, 999 - Avaré - SP, nos dias conforme programação abaixo:

Programação das Audiências Públicas de Revisão

- " 07/08 Princípios; Objetivos Gerais; Políticas de Segurança; Transporte e Mobilidade Urbana
- " 12/08 Explicação Geral e Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde
- " 20/08 Explicação Geral e Políticas de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência e Tecnologia; Turismo e Cultura
- " 28/08 Explicação Geral e Políticas de Agricultura e Meio Ambiente
- " 02/08 Explicação Geral e Políticas de Habitação e Zoneamento (Zonas)
- " 10/09 Explicação Geral e Zoneamento - Mapa
- " 17/09 Explicação Geral e Zoneamento - Mapa
- " 18/09 Explicação Geral e Sistema de Informação e Instrumentos e diversos.
- " 23/09 Audiência Geral

Minutas disponíveis em <http://informacoes.avare.sp.gov.br> e para consulta impressa no Centro Administrativo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado à Rua Rio Grande do Sul, 1.810 - Centro - Avaré/SP

Avaré, 18 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
Prefeito Municipal Presidente do CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Republicação RESOLUÇÃO CMPD N.º 129/2014

Dispõe sobre Certidão de Uso de Solo.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2014, ao que se refere ao Processo CMPD n.º 183/2014, Considerando a dupla classificação dada pelo anexo 2 da LC n.º 154/2011, ao imóvel matriculado no CRI sob nº 53.000; Considerando o tamanho da edificação, a finalidade e temporalidade de sua construção e o histórico da ocupação, RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar ao departamento competente a expedição de Certidão de Uso do Solo para atividade "Supermercado" funcionar no endereço Rua Julio Belucci, n. 401.

Artigo 2º - Reclassificar o imóvel em questão na sua totalidade como ZM2 - Zona Mista 2, quando da revisão do Anexo 2 da Lei Complementar n.º 154/2011.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 09 de junho de 2014.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Valdineia Aparecida Nunes e não comparecimento do 48º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

55º TATIANE BAPTISTA PINTO

56º MISLEINE FRANCISCO DE LIMA

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso conclusivo-Diploma e registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Victor Celso Salvador e não comparecimento do 03º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

04º RICARDO MESSIAS ROCHA SANTOS GIANTOMASO

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Médio Completo e experiência em computação

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso conclusivo e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 14º e 19º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO (ANTIGO CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO), conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

20º RICHARD AUGUSTO PIRES IGLESIAS

21º ALBERTO ISSAMU MIAHIRA

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. 188/2013
DENOMINAÇÃO CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de

Ouvidoria Municipal
3711-2500

trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série e CNH "D" e Curso Específico com credencial

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando CI nº 230005-SEMADS, exoneração de Leticia Pires de Souza Pinto e solicitação da Secretaria Municipal da Educação, para atuarem: Casa Transitória, Centro Dia, EMEB Orlando Cortez, EMEB Duilio Gambini, EMEB Clarindo Macedo e EMEB Maria Tereza de Oliveira Picalho e não comparecimento do 65º e 68º classificados e desistência do 73º classificado convocado pelo Edital nº 209/2014, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

75º MARIA JOSE DE CAMPOS
76º AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO
77º JOSIMEIRE DE SOUZA ROBERTO

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 228/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 338/2014 da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA- NEUROLOGISTA, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º VANESSA DOS SANTOS VIEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA

Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para os tipos de enfermidades para o qual é especialista, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente

REQUISITO Ensino Superior Completo- Registro no CRM - Residência comprovada ou título de especialista na área

CARGA HORÁRIA 20 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado e cópia autenticada do Registro no CRM

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 229/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 338/2014 da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º FRANCISCO WAGNER BALBINO DE OLIVEIRA
02º WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR -PD
03º SERGIO RICARDO SANTOS
04º RITA ELIZABETH PEREZ

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2014.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE RAIOS-X

Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médicos especialista, através da operação de equipamentos de RX, seguindo normas e instruções de segurança

REQUISITO Ensino Médio Completo, curso específico na área e Registro no CRTR

CARGA HORÁRIA 24 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado e cópia autenticada do Registro no CRTR

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

LEGISLATIVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 09/2014 - Processo 20/2014, para a empresa HDI SEGUROS S. A., sendo a matriz com CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57, localizada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 901, andar 2,3,4,5,6,7 e 8, Brooklin Novo, São Paulo - SP e com filial em Bauru inscrita no CNPJ sob nº 29.980.158/0017-14, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 20-40, Jardim Europa, Bauru-SP, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 7.766,12 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para os quatro veículos oficiais. As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 03 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: HDI SEGUROS S. A

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: 7.766,12 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para os quatro veículos oficiais.

Referente: Processo nº 20/2014 - Dispensa 09/2014

Data do ajuste: 04/07/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata a Concorrência nº 01/2014 - Processo nº 12/2014, HOMOLOGANDO a empresa EURO CONSTRUTORALTA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.810/0001-50, com sede na cidade de Piraju - SP, situada a Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araujo, nº 174 - sala 14, Bairro Centro, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a prestação de serviços e fornecimento de material para pintura do novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 185.297,89 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) por um período de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 01/2014 - Processo 12/2014 para a empresa EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.810/0001-50, com sede na cidade de Piraju - SP, situada a Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araujo, nº 174 - sala 14, Bairro Centro, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a prestação de serviços e fornecimento de material para pintura do novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 185.297,89 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) por um período de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: EURO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a prestação de serviços e fornecimento de material para pintura do novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

VALOR: R\$ 185.297,89 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014

REFERENTE: Processo nº 12/2014 - Concorrência nº 01/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 31/2014

(Dispõe sobre redefinição de cargos e atribuições, bem como nomeação e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a vigência da Resolução nº 386/2014, que em seus artigos 27 e 28 estabeleceu a renomeação de alguns cargos; Considerando que houve a alteração da estrutura Administrativa com a extinção e criação de cargos RESOLVE:

Art. 1º - Ficam renomeados os cargos de provimento em COMISSÃO dos seguintes servidores:

a) De Assessor de Gabinete para Assessor Parlamentar: Alayne Helena Vicente Dias, Andréia Cristina Alves Torres, Antonia Maria Ribeiro de Angelis, Cleber Antonello, Daniela Paiva de Oliveira Honorato, Emmanuel Lopes da Fonseca, Gislene dos Santos, José Ricardo de Oliveira, Luiz Fernando Guazzelli, Marcos Benedito de Oliveira, Maria Carolina Peracelli Gomes, Robson Donizete Merlin.

b) De Chefe da Divisão de Documentação para Assessor de Apoio Legislativo: Maria Carolina Fogaça;

c) De Diretor Geral para Diretor Geral Administrativo: Cristiano Augusto Porto Ferreira;

d) De Chefe da Divisão de Contabilidade para Chefe Financeiro: Itamar de Araujo;

e) De Chefe da Divisão Jurídica para Chefe Jurídico: Leroy Amarilha Freitas.

Art. 2º - Ficam renomeados os cargos de provimento EFETIVO dos seguintes servidores:

a) De Ajudante Geral Masculino para Agente de Conservação: Márcio Alexandre de Andrade;

b) De Encarregado de Compras para Oficial de Compras: Débora Segarra Arca;

c) De Encarregado de RH para Oficial de Recursos Humanos: Cristiane Soares Hipólito Nespega;

d) De Encarregado da Divisão de Informática para Oficial de Tecnologia da Informação: Alexandre da Silva Custódio;

e) De Técnico de Áudio e Vídeo para Agente Técnico Audiovisual: Everton Anacleto Ribeiro Celestino

f) De Vigia para Agente Operacional: Rodrigo Zamonelli e Maurício Alexandre Alvarez

Art. 3º - Fica mantido como Chefe de Gabinete da Presidência o Sr. Márcio Aparecido Berton;

Art. 4º - Fica mantido como Assessor de Gabinete da Presidência o Sr. Luiz Augusto Poles da Cunha

Art. 5º - Fica nomeado como Assessor de Gabinete da Vice-Presidência o Sr. André Luis Paixão de Camargo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.010.728-6

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.126.108-46, ficando exonerado do cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 6º - Fica nomeada como Chefe Legislativo a Sra. Márcia Dias Guido, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.442.949-3, inscrita no CPF/MF sob nº 158.192.298-19;

Art. 7º As atribuições de cada cargo e seus respectivos vencimentos são os constantes da Resolução 386, de 17 de junho de 2014 e Lei nº 1812 de 24 de junho de 2014.

Art. 8º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 15 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

DECRETOS**Decreto nº 3.946, de 11 de julho de 2014.**
(Dispõe sobre denominação de via pública.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: -

Artigo 1º. Fica denominada Rua Professora Egle Armani, a via pública situada nesta cidade de Avaré, que tem início junto a Rua Joaquim Luiz de Souza, na Chácara Rancho Alegre, divisando de um lado com o lote número 06 e outro lado com o lote 07 e nos demais com área remanescente da AGT - Empreendimentos e Participações Ltda, com término de rotatórias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº. 3.945, DE 10 DE JULHO DE 2.014.

(Regulamenta o Regime de Diária Para Condutores de Veículos e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado o Regime de Diária para Condutores de Veículos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - Para efeitos legais, o termo diária adotado neste Decreto, refere-se ao numerário liberado ao servidor que exerça a função de motorista dos veículos Municipais, em viagens oficiais. Parágrafo Único - A diária tem por finalidade cobrir as despesas de alimentação em viagens oficiais.

Artigo 3º - O valor das diárias dos motoristas municipais fica escalonado de acordo com as 05 faixas de distâncias estabelecidas neste Decreto, a saber:

I - Faixa 1: cidades distantes do ponto zero em até 50Km: R\$ 30,00;
II - Faixa 2: cidades distantes do ponto zero de 51 até 100Km: R\$ 50,00;
III - Faixa 3: cidades distantes do ponto zero de 101 até 200Km: R\$ 60,00;
IV - Faixa 4: cidades distantes do ponto zero de 201 até 300km: R\$ 80,00;
V - Faixa 5: cidades distantes do ponto zero a partir de 301km: R\$ 100,00.
§ 1º - Para efeito deste decreto, o ponto zero refere-se à cidade de Avaré e o ponto final, à cidade de destino.

§ 2º - As distâncias entre o ponto zero e o ponto final são estabelecidas pelo percurso de ida e sempre pelo de menor quilometragem.

§ 3º - O tempo da diária é de 24 horas, compreendido da zero hora até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do mesmo dia.

§ 4º - Ficam estabelecidas as distâncias por faixa para as cidades especificadas no Anexo I deste Decreto.

§ 5º - Para os casos não incluídos no Anexo I, respeitando-se o § 2º deste Artigo, serão utilizadas as informações do Sistema WebRotas disponível no site DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) para as cidades do Estado de São Paulo e do site Google Maps para as cidades de outros estados.

§ 6º - Para efeito de fixação do valor da diária, quando houver mais de uma viagem no mesmo dia para cidades diferentes, prevalecerá a de maior percurso, sendo vedado o acúmulo de quilometragem percorrida no mesmo dia.

§ 7º - Para a prestação de contas da diária deverá ser utilizado o documento oficial de Controle de Tráfego da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 4º - A concessão de diária de que trata este Decreto não será incorporada, em nenhuma hipótese, à remuneração, nem tampouco caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Parágrafo 1º - É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Parágrafo 2º - A autoridade que infringir o disposto neste artigo será responsabilizada.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2.014, ficando revogado o Decreto nº. 2.710, de 28 de março de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de julho de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

ANEXO I**DECRETO Nº. 3.945, DE 10 DE JULHO DE 2.014.**

Faixa 1: cidades distantes do ponto zero em até 50 Km:

Cidade	Quilometragem - Km Distância
a) Águas de Santa Bárbara	47 Km
b) Cerqueira César	26 Km
c) Itaí	42 Km
d) Itatinga	41 Km
e) Manduri	43 Km

Faixa 2: cidades distantes do ponto zero de 51 até 100Km:

Cidade	Quilometragem - Km Distância
a) Barra Bonita	84 Km
b) Botucatu	76 Km
c) Itaporanga	100 Km
d) Paranapanema	78 Km
e) Piraju	68 Km
f) Santa Cruz do Rio Pardo	86 Km
g) São Manuel	59 Km
h) Taquarituba	63 Km

Faixa 3: cidades distantes do ponto zero de 101 até 200Km:

Cidade	Quilometragem - Km Distância
a) Araraquara	179 Km
b) Bauru	122 Km
c) Itapetininga	147 Km
d) Itapeva	144 Km
e) Jaú	106 Km
f) Piracicaba	175 Km
g) Salto	197 Km
h) Sorocaba	187 Km
i) Tatuí	134 Km
j) Tietê	159 Km

Faixa 4: cidades distantes do ponto zero de 201 até 300Km:

Cidade	Quilometragem - Km Distância
a) Campinas	241 Km
b) Marília	205 Km
c) Presidente Prudente	298 Km
d) Ribeirão Preto	262 Km
e) São Paulo	267 Km

Faixa 5: cidades distantes do ponto zero a partir de 301Km:

Cidade	Quilometragem - Km Distância
a) Araçatuba	321 Km
b) Curitiba	437 Km
c) Santos	339 Km
d) São José do Rio Preto	315 Km
e) Serra Negra	313 Km

Decreto nº. 3.944 de 10 de Julho de 2.014.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 2.283/09 que regulamenta o Regime de Adiantamento e adota outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Parágrafo 2º do Artigo 2º, artigo 31 seus parágrafos e incisos, o Parágrafo 1º do Artigo 36, o Parágrafo 5º do Artigo 46, o Artigo 49 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º -

Parágrafo 2º - Para todos os efeitos desta lei, entende-se por agente público, os servidores municipais da administração direta, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou comissionado ou emprego público."

"Artigo 31 - O R.A. deverá ser preenchido em 03 (três) vias, de forma clara, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, devendo conter obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I - nome do responsável, matrícula funcional, cargo e função, C.P.F., R.G.;

II - indicação da Secretaria e da Divisão ou Departamento, Seção, Setor, em que esta lotado o responsável pelo adiantamento;

III - tipo da despesa a ser realizada conforme disciplinado no artigo 6º;

IV - finalidade da despesa;

V - codificação da natureza da despesa (categoria econômica);

VI - importância solicitada em valor numérico e por extenso, respeitando os valores estipulados no Anexo I deste Decreto;

VII - autorização prévia para desconto em folha de pagamento;

VIII - data, assinatura do responsável e do co-responsável se houver;

IX - autorização do superior imediato.

Parágrafo 1º - Quando se tratar de adiantamento para cobrir despesas de agente político, o requerimento deverá ser acrescido do campo "co-responsável", onde deverá constar o nome do mesmo.

Parágrafo 2º - Para adiantamento em eventos dos quais participe mais de um servidor, deverá ser encaminhando anexo ao R.A., ofício informando o nome de todos os servidores que se utilizaram do adiantamento."

"Artigo 36 -

Parágrafo 1º - Aos condutores de veículos lotados no Secretaria Municipal de Saúde, o prazo para a aplicação é mensal contado do primeiro ao último dia de cada mês."

"Artigo 46 - ...

Parágrafo 5º - A prestação de contas entregue após o envio de documento à Secretaria Municipal de Administração para tomada de contas, será considerada intempestiva, sendo devolvida ao responsável pelo adiantamento."

"Artigo 49 - Os comprovantes de despesas deverão ser originais, não podendo conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser emitidas conforme a legislação tributária vigente, contendo no mínimo, os seguintes elementos:

I - data da despesa (emissão);

II - razão social e endereço do fornecedor ou prestador de serviço;

III - descrição do serviço contratado ou mercadoria adquirida;

IV - especificação da quantidade, valor unitário e total da despesa;

V - nome e CNPJ da Prefeitura;

VI - se for o caso, chancela, carimbo ou autenticação mecânica apostos ao documento."

Parágrafo 1º - Os documentos de despesa que deverão ser utilizados para prestação de contas:

I - Quando se tratar de adiantamento para cobrir despesas miúdas e de pronto pagamento, devem ser apresentados como documentos comprobatórios:

a) para despesas de tributação estadual: nota fiscal eletrônica;

b) para despesas de tributação municipal (serviço): nota fiscal de serviço, salvo quando se tratar de prestador de serviço do município de Avaré, devendo obrigatoriamente ser nota fiscal eletrônica de serviço.

II - Quando se tratar de adiantamento para cobrir despesas de viagem, devem ser apresentados como documentos comprobatórios:

a) com abastecimento, alimentação e outras de tributação estadual: nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal;

b) com hospedagem e reparo emergenciais de veículos: nota fiscal de serviço ou nota fiscal eletrônica de serviço.

c) com pedágio, estacionamento, táxi, transporte coletivo municipal e intermunicipal, os comprovantes de acordo com a despesa são: recibo, bilhete, ticket.

Parágrafo 2º - Quando o cupom fiscal, nota fiscal de serviço, recibo ou outro documento no qual não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha à parte.

Parágrafo 3º - Exceto no caso de emissão de bilhetes ou passagens aéreas, os comprovantes de despesas serão emitidos em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo 4º - Em se tratando de despesas de "TAXI", poderá ser aceito recibo assinado pelo motorista, desde que com os seguintes dados mínimos: o valor, a cidade, o percurso, a data e a placa do veículo.

Parágrafo 5º - Para as despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais, serão aceitas cópias dos comprovantes de despesas emitidas em nome da Prefeitura, do próprio requerente, ou ainda, de pessoa diversa deste, desde que diretamente ligada à Procuradoria Jurídica do Município e devidamente atestada por superior imediato."

Artigo 2º - O Anexo I do Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

ANEXO I**Decreto nº. 2.283, de 17 de dezembro de 2009.****DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO:**

Órgão	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Gabinete do Prefeito	Chefe do Gabinete ou agente público subordinado ao Gabinete do Prefeito	12	60	20	2.000,00
Secretaria Municipal	Agente público subordinado imediato do Gabinete do Secretário e expressamente indicado pelo Secretário da pasta	6	60	30	1.000,00
Divisão/Departamento /Seção / Setor	Preferencialmente o em nome do agente público responsável	4	60	60	400,00
Procuradoria Geral do Município	Agente público lotado na Procuradoria	6	60	30	500,00
Unidades de Ensino	Diretor da Unidade ou em casos especiais Vice-Diretor	6	60	30	500,00
Departamento de Compras e Licitação	Agente público preferencialmente em nome do responsável	6	60	30	500,00
Fundo Municipal Social de Solidariedade	Agente público subordinado imediato do Presidente	4	60	60	400,00

DESPESAS DE JUDICIAS, CARTORIAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS CORRELATAS:

Órgão	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Gabinete do Prefeito	agente público subordinado ao Gabinete Prefeito	6	60	30	1.000,00
Procuradoria Geral do Município	agente público lotado na Procuradoria	6	60	30	800,00
Secretarias Municipais: de Administração, de Obras, Habitação e Serviços; de Planejamento e Transportes; de Assistência e Desenvolvimento Social.	agente público subordinado ao Gabinete do Secretário	6	60	30	600,00
Departamento de Convênio; Departamento de Patrimônio e Comissões nomeadas para fins específicos de avaliação de bens imóveis.	preferencialmente em nome do responsável pelo departamento	6	60	30	600,00

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES:

ÓRGÃO	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Limite Máximo por adiantamento em UFMA	Valor Concedido em R\$ de até
-	Agente público	-	60	-	2.500 UFMA	5.000,00

DESPESAS COM APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL:

ÓRGÃO	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Qualquer servidor da administração pública direta	Agente público	-	Pelo Período Estipulado no R.A. com prazo máximo de 30 dias	-	2.000,00

DESPESAS DE VIAGEM:

	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por servidor no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Prefeito Municipal	Exclusivamente em nome de agente público subordinado imediato	12	60	15	5.000,00
Secretário Municipal	Exclusivamente em nome de agente público subordinado imediato	12	60	15	2.000,00
Agente Público	Em nome do agente	12	60	30	600,00
Condutores de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde	Motoristas lotados no Setor de Ambulância, e do P.S.M.	12	30	15	1.500,00
Condutores de Veículos do Gabinete do Prefeito	em nome do agente	12	30	15	1.800,00
Condutor de Veículo do Prefeito	um único agente designado para esse fim	12	30	15	2.000,00
Condutores de Veículo de todas as Secretarias	em nome do agente	12	30	15	1.500,00
Equipe de Enfermagem da unidade de remoção do Pronto Socorro Municipal	em nome do agente responsável pelo Controle das Escalas da unidade de remoção	12	60	15	600,00

DESPESAS EFETUADAS DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO:

ÓRGÃO	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
As unidades administrativas	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	12	60	30	600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CAMPANHA

Meio Ambiente combate o descarte irregular de lixo

Secretaria incentiva cidadãos a cooperar na manutenção da limpeza urbana



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente está reforçando sua comunicação com a população para estimular a denúncia de descarte irregular de lixo em

áreas verdes da cidade. Com a confecção de 50 placas de cores vivas e chamativas, com os dizeres "Jogue Limpo - A Limpeza da Cidade Também Depende de Você", o objetivo é aproximar os moradores, lembrando que eles também podem contribuir com uma cidade mais limpa.

Outra proposta é evitar que lixo, entulho e similares sejam descartados irregularmente. O problema, segundo técnicos do setor, ocorre em diversas regiões da cidade. "Essa prática prejudica o meio ambiente e as famílias que vivem ao redor

dessas áreas", observam.

Através da comunicação visual a expectativa é obter resultados positivos, principalmente em praças, jardins e alguns pontos. "A mudança acontece se o cidadão for conscientizado e cooperar", afirmam os técnicos.

A placa também lembra o cidadão que o descarte irregular de lixo está sujeito à multa, de acordo com a Lei nº 176/97.

DISK VERDE - A equipe da Secretaria do Meio Ambiente observa que no descarte irregular são encontrados todos os tipos de material: lixo, madeira, plástico, vidro, tijo-

los, enfim, produtos que acabam nem se deteriorando, outros demoram décadas, faça chuva ou faça sol. "Não é só a questão ambiental e sim da saúde, principalmente daqueles que moram próximo a esses descartes", advertem.

O contato com a Prefeitura pode ser feito pelo telefone 3711.2559, o Disk Verde. A iniciativa da Prefeitura, antes de aplicar multa, é o da conscientização do ato irregular, pois a prática além de poluir o meio ambiente, lesa o município, cria lixões clandestinos e causa prejuízos para a comunidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avaré recebe veículo 0 km para o Conselho Tutelar

Veículo faz parte de Kit composto por cinco computadores, uma geladeira, um bebedouro de água e uma impressora multifuncional

Esta semana, o Conselho Tutelar de Avaré foi beneficiado com a doação de um carro modelo Spin LT, zero quilômetro, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do Governo Federal.

O veículo faz parte do Kit Conselho Tutelar do Gover-

no Federal, composto também por cinco computadores, uma geladeira, um bebedouro de água, uma impressora multi funcional, que ainda serão entregues à Prefeitura.

O automóvel tem capacidade para sete pessoas e será utilizado exclusivamente para atender às demandas do



Conselho, que funciona em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social.

De acordo com a presidente do Conselho Tutelar, Beatriz Aurora, a vinda des-

se carro é de grande valia para a população infantil juvenil de Avaré, tendo em vista o número de atendimentos realizados, inclusive na zona rural. Ela diz que o uso do automóvel vai proporcio-

nar um melhor atendimento do Conselho Tutelar. "Graças a esse novo veículo, agora será possível a realização de atendimentos simultâneos e maior agilidade nos atendimentos", disse.